

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGASEFORMAÇÃO DE CADASTRO
EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 05/2018- BANCO DA AMAZÔNIA S.A., DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Banco da Amazônia S.A. torna pública a convocação para a perícia médica dos candidatos aprovados na prova objetiva e que se declararam pessoas com deficiência do Concurso Público.

1 - Ficam convocados a comparecer para realização de perícia médica os candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: data, cidade e UF de realização da perícia médica, nome do candidato em ordem alfabética e número de inscrição, horário e local da perícia médica.

Data da Perícia: 08 de junho de 2018

1 – AC – RIO BRANCO

DAVI BRAGA DA ROCHA/0200072609

HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL

ENDEREÇO: RUA ARLINDO PORTO LEAL, Nº 199 ALTOS – CENTRO - RIO BRANCO – AC
SUPERINTENDÊNCIA DO BASA

2 – AM – MANAUS

GERSON COELHO BEZERRA/0300072910

JEFFSON SANTOS MEDEIROS DE PAULA/0300079710

HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL

ENDEREÇO: RUA TEREZINA, Nº 193 - ADRIANÓPOLIS – MANAUS – AM
SUPERINTENDÊNCIA DO BASA

3 - AP - MACAPA

BRUNO FAVACHO INSABATO/ 0700062670

HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL

ENDEREÇO: RUA COARACY NUNES, 34 – CENTRO – MACAPÁ – AP
AGÊNCIA DO BASA

4 – MA - SAO LUIS

MARCOS VINICIUS COSTA ARAUJO/ 0900058315

HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL

ENDEREÇO: AV. PEDRO II, 140 – CENTRO – SÃO LUIS – MA
SUPERINTENDÊNCIA DO BASA

5 – MT – CUIABÁ

ODAIR ELIAS DE BARROS/ 1000008050

POLIANE CRISTINA CORREA ROCHA ZAGO/ 1000008077

HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 313 – 2º ANDAR – CENTRO – CUIABÁ
– MT

SUPERINTENDÊNCIA DO BASA

6 – PA - BELEM

AMANDA FIGUEIRA DE CASTRO LEAL/ 0500100420

ANGELINA MAYRA PAIVA COSTA SOARES/ 0500094306

FRANCIVAN SOUZA BRITO/ 0500124620
ISAIAS RABELO PINTO/ 0500205256
JIELSON BATISTA DE SOUZA/ 0500209120
KLEBSON OLIVEIRA RODRIGUES/ 0500166692
HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 800 – CAMPINA – BELÉM - PA
MATRIZ DO BASA

7 - RO – PORTO VELHO
ADEMAR JANUARIO/ 0100065317
ELIZANDRA ARBOIT/ 0100007163
HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 1851 – ESQUINA COM SALGADO FILHO -
N. SRA. DAS GRAÇAS – PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA DO BASA

8 – RR – BOA VISTA
MATHEUS DA SILVA SALES PECANHA/ 0400032554
HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL
ENDEREÇO: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOAQUIM NABUCO, 40 – CENTRO – RR
AGÊNCIA DO BASA

9 – TO – PALMAS
CARLOS WARTON BORGES MONTEIRO/ 0800088956
EURO BENEDITO PEREIRA BARROS/ 0800106652
SAMARA NUNES LOPES/ 0800042760
HORÁRIO: 8H30 – HORÁRIO LOCAL
ENDEREÇO: QUADRA 106 SUL, AV. NS 04 – ALAMEDA 6 – LOTE 10 B - PLANO DIRETOR SUL
– PALMAS - TO
SUPERINTENDÊNCIA DO BASA

2 - DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 - A perícia médica verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses a contar da data de publicação do Edital de abertura, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

2.3 - O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará apenas nas listas do polo de opção e na de classificação geral de ampla concorrência e será excluído das relações de candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral no polo de opção e na lista de classificação geral.

2.4 - O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO por ocasião da realização da perícia médica (modelo - Anexo I)

2.5 - Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com meia hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.6 - A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 - As vagas definidas no subitem 5.3 do edital de abertura do Concurso Público que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso Público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.8 - Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.9 - Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado na Internet, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), no dia 19 de junho de 2018.

3.2 - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado na perícia médica deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), nos dias 19 e 20 de junho de 2018.

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS E
DO PORTFÓLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

MODELO DE PREENCHIMENTO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA

(Exclusivamente para os(as) candidatos(as) que se declararem com deficiência)

No laudo devem constar:

Nome da pessoa com deficiência

Deficiência (espécie)

CID vigente

Grau ou nível de deficiência

Grau de autonomia

Em razão do tipo da deficiência, informar/juntar:

Deficiente Físico - se usa órteses, próteses ou adaptações.

Deficiente Auditivo - exame de audiometria recente.

Deficiente Visual - laudo de acuidade em AO, informando a patologia e o campo visual.

Deficiente Mental - início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Deficiente Múltiplo - laudo constando a associação de duas ou mais deficiências.

Obs.:

a) No laudo devem constar o nome, a assinatura, o nº do CRM e o carimbo (com nome e CRM) do(a) médico(a) responsável pelo Atestado.

b) O laudo deve ser original ou cópia autenticada.